



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1723- 04 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 3009/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 2.991/2019,

### RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 2.991 por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios. Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de agosto de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 3010/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 2.992/2019,

### RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 2.992 por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios. Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de agosto de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EDITAL Nº 39/2019 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

**1. Giuliano Rossito, Cadastro Municipal nº. 01.01.122.293.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2790 por infração ao disposto no Artigo 95 a realizar a regularização de seu terreno situado na Avenida Manoel Ribas, 857, Parque Mirantes, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**  
Jacarezinho, 28 de agosto de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência nº 04/2018

CONTRATO Nº 164/2018

OBJETO: Contratação de serviços de empresa terceirizada que forneça profissionais para trabalhar na Secretaria Municipal de educação, cultura e esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: C.C. PEREIRA & SOUZA LTDA - EPP.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 02 de dezembro de 2019.

VALOR DE PRORROGAÇÃO: R\$ 445.191,30 (quatrocentos e quarenta e cinco mil cento e noventa e um reais).

Item	Descrição	QTD	Valor por Cargo	Valor Mensal	Meses	Total Geral
1	SERVIÇOS GERAIS	43	R\$ 2.661,16	R\$ 114.429,88	03	R\$ 34.3289,64
2	ELETRICISTA	01	R\$ 4.412,31	R\$ 4.412,31	03	R\$ 13.236,93
3	MOTORISTA	07	R\$ 4.222,13	R\$ 29.554,91	03	R\$ 88.664,73
						R\$ 445.191,30

### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0710.1236100082.053 – 3.3.90.37.00 - FR 103 - COD REDUZIDO 1316 – R\$ 65.000,00.

0710.1236100082.053 – 3.3.90.37.00 - FR 107 - COD REDUZIDO 1468 – R\$ 179.065,96.

0710.1236100082.053 – 3.3.90.37.00 - FR 104 - COD REDUZIDO 1317 – R\$ 196.625,34.

0710.1236500082.061 – 3.3.90.37.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 1318 – R\$ 3.500,00.

0710.1212200082.045 - 3.3.90.37.00 - FR 103 - COD REDUZIDO 1314 – R\$1.000,00.

Jacarezinho, PR, 02 de setembro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1723- 04 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7033/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 6º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100122.085	
3.3.90.30.00	1915	Material de Consumo – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde – Exercício Corrente.	65.000,00
3.3.90.39.00	1916	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde – Exercício Corrente.	35.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte na Natureza da Receita:

1.7.1.8.08.1.1.01.00.00 408	Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica	100.000,00
TOTAL		<b>100.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de setembro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1723- 04 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A/O MUNICÍPIO DE JACAREZINHO PR, PARA RENOVAÇÃO PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO AOS SEUS SERVIDORES, MEDIANTE AVERBAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.**

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, de 12/08/1969, regendo-se pelo Estatuto atualmente vigente, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, por seu representante legal ao fim assinado, doravante designada simplesmente **CAIXA**, e do outro lado o/a **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO PR**, com Sede/Filial na cidade de **Jacarezinho PR**, inscrita no CNPJ sob nº **76.966.860/0001-46**, neste ato representado(a) por **SERGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA**, RG 4.075.824-0 SSP/PR, CPF 298.689.479-87, doravante designada **CONVENENTE**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO firmado em 18/07/2019, nos termos adiante ajustados:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE** – O presente Termo Aditivo tem por finalidade habilitar o CONVÊNIO firmado a permitir renovação da concessão de crédito com desconto das prestações decorrentes em folha de pagamento, junto à (ao) **CONVENENTE/EMPREGADOR** mediante repactuação dos termos e condições especificados neste contrato e no Termo Aditivo de Renovação do Contrato de Crédito Consignado CAIXA, assinado entre o **CONVENENTE/EMPREGADOR**, **EMPREGADO** e a **CAIXA**, que reciprocamente aceitam. E de alterar do prazo máximo de averbação dos empréstimos consignados em folha de pagamento passando do total de 96 (Noventa e seis) meses para 120 (Cento e vinte) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONVÊNIO que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, e para os mesmos fins de direito sem nenhum constrangimento ou vício de vontade, na presença das testemunhas abaixo, ficando cada parte com uma via de igual teor.

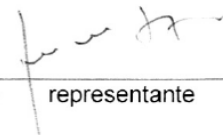
JACAREZINHO PR  
Local/data

, 18 de Julho de 2019

Assinatura, sob carimbo, do empregado  
CAIXA

  
Gustavo Pereira C. Barbosa  
Matr. 101741-6  
Gerente Geral

Assinatura do representante da  
CONVENENTE



Testemunhas

Nome: JOEL QUINTINO DE CAMPOS  
CPF: 079.880.959-00

Nome: Karla Regina S. Lima  
CPF: 056.085.959-71



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1723- 04 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS 30/2019

Beneficiário	Cargo / Função	Destino	Motivo viagem	Período de afastamento	Quantidade diárias	Valor unitário da diária	Valor total pago de diárias	Data pagamento	Requerimento	Autoridade concedente
LUIZ HENRIQUE NÉIA GIAVINA BIANCHI	Procurador do Legislativo	Curitiba/PR	Participar do curso "Advogados Municipais – Atualização Jurisprudencial" a ser realizado pela UNIPÚBLICA – Escola de Gestão Pública no período de 3 a 6 de setembro de 2019.	3 a 6 de setembro de 2019	4	450,00	1.800,00	02/09/2019	85/2019	Fúlvio Boberg Presidente

Jacarezinho, 2 de setembro de 2019

FULVIO BOBERG  
Presidente